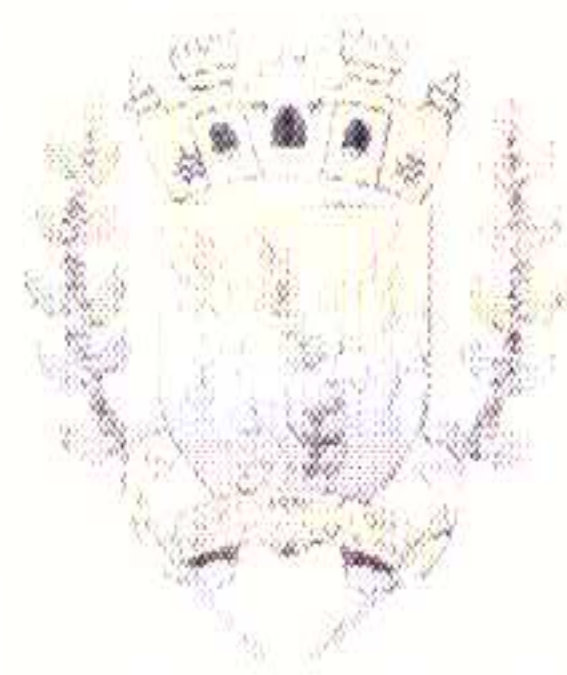




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº *206* /GAB/PMMA/2022.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência
Ver. NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exmo. Sr. Presidente,

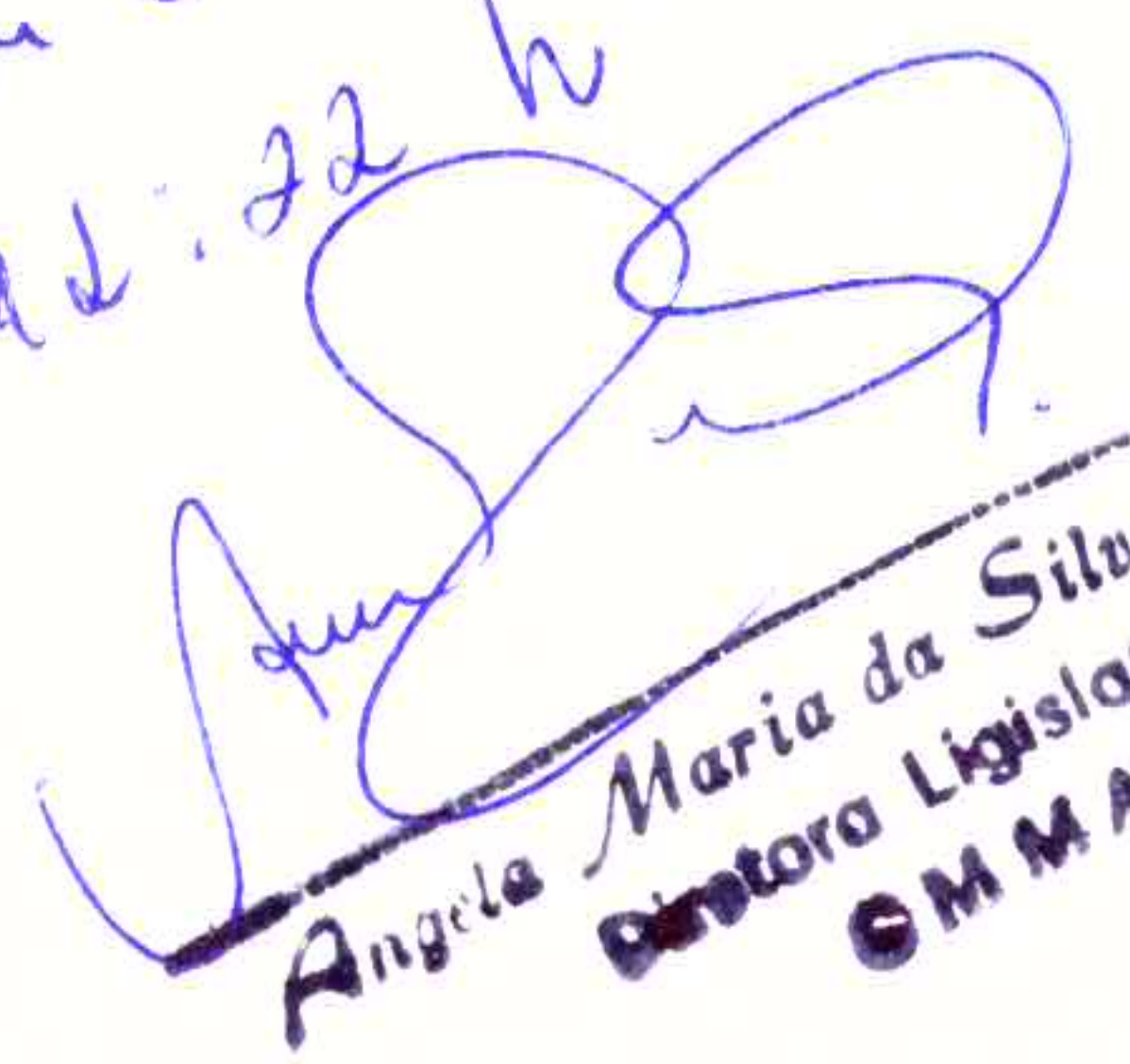
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

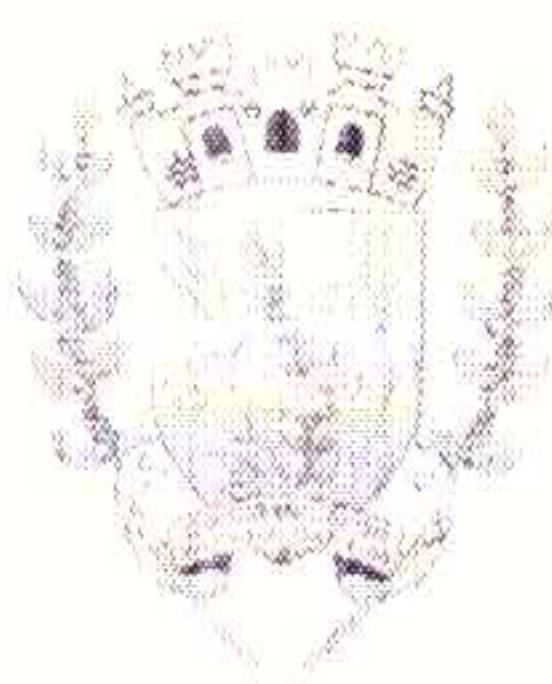
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

*Recebi em 21/09/2022
às 14:22 h*

Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
PMMA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 092/PMMA/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

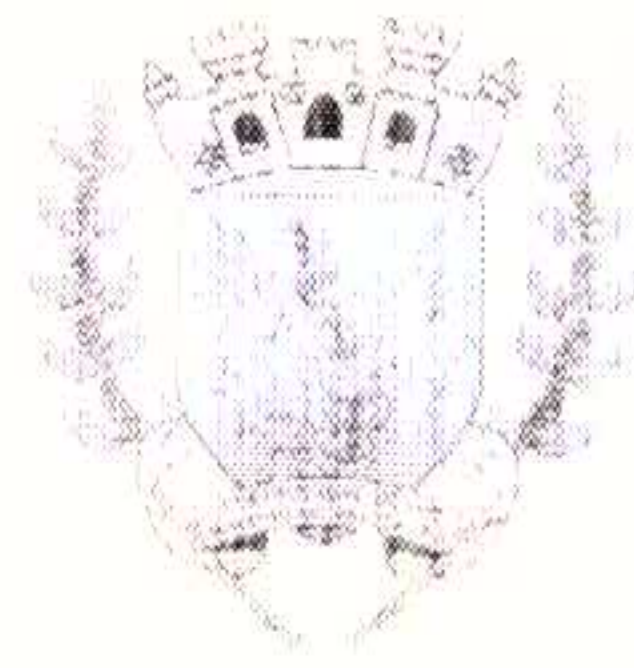
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 1.260.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, a fim de suprir a continuidade das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura, no que tange a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Obras e também da Agricultura, para recuperação de estradas vicinais e atendimento ao pequeno produtor, respectivamente, e complementar a folha de pagamento de Pessoal da SEMAS, ornamentação para festa natalina e combustível e peças para os veículos da Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de atender as necessidades da Administração Pública, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

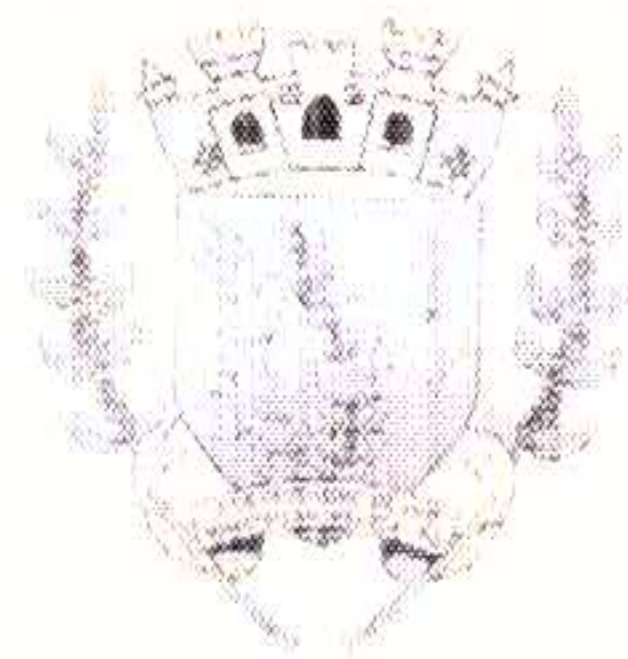
PROJETO DE LEI N. 094 PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

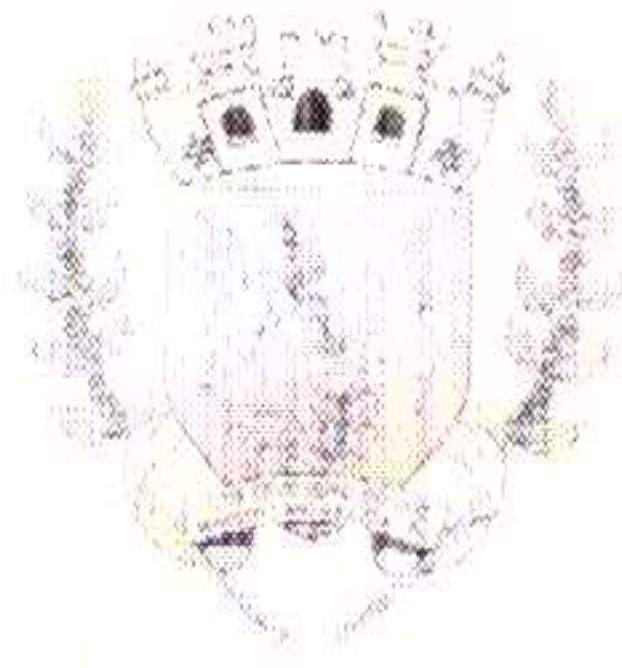
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 1.260.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, a fim de suprir a continuidade das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura, no que tange a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Obras e também da Agricultura, para recuperação de estradas vicinais e atendimento ao pequeno produtor, respectivamente, e complementar a folha de pagamento de Pessoal da SEMAS, ornamentação para festa natalina e combustível e peças para os veículos da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	410.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	60.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade no Programa Porteira Adentro	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	371.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	RS
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade no Programa Porteira Adentro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	180.000,00
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Obrigações Patronal	Recursos Livres	42.000,00
02/008	08	122	0027	2	020	3.3.90.46.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	9.500,00
02/008	08	122	0027	2	184	3.3.90.46.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Conselho Tutelar	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	4.000,00
02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Conselho Tutelar	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	10.750,00
02/008	08	122	0027	2	184	3.1.90.13.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Conselho Tutelar	Obrigações Patronal	Recursos Livres	3.000,00
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SUMTUR	Comercio e serviços	Turismo	Política de desenvolviment o do turismo sustentável	Atividade	Manutenção das atividades do desenvolvimento turístico	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Livres	40.000,00
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SUMTUR	Comercio e serviços	Turismo	Política de desenvolviment o do turismo sustentável	Atividade	Manutenção das atividades do desenvolvimento turístico	Material de consumo - diversos	Recursos Livres	40.000,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMF	Material de consumo - diversos	Recursos Livres	20.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAP	Material de consumo - diversos	Recursos Livres	20.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	RS
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAP	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Livres	30.000,00
Total								1.260.250,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal


ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO/2209

CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO 2022

	VALOR	ORÇADO/ATUALIZADO (R\$)	ARRECADADO ATÉ (R\$)	MÉDIA ATÉ (R\$)	PROJEÇÃO PARA (R\$)	EXCESSO PROVÁVEL (R\$)
RECEITA						
IPED*	10000000	320.000,00	214.483,11	26.810,39	321.724,67	1.724,66
IRRF*	10000000	250.000,00	406.875,63	63.359,43	260.713,45	510.313,45
IRPJ*	10000000	270.000,00	218.567,27	27.329,91	277.830,91	57.850,91
ISSQN*	10000000	370.000,00	265.853,15	33.231,61	398.779,73	28.779,73
ITAXAS*	10000000	325.000,00	210.283,81	26.285,48	315.425,72	(9.574,29)
IPM	10000000	10.800.000,00	9.016.371,77	1.127.046,47	13.524.557,66	2.724.557,66
IPM 1% - JUIHO	10000000	350.000,00	552.403,78	69.050,47	552.403,78	202.403,78
IPM 1% - DEZEMBRO	10000000	370.000,00	-	-	-	(370.000,00)
IPR	10000000	5.000,00	22.367,61	2.795,95	33.561,42	28.551,42
IPP	10000000	150.000,00	211.879,13	26.484,89	317.818,70	167.818,70
CTM-COMP. RI C. MDN	10000000	100.000,00	63.532,94	7.941,62	95.299,41	(4.700,59)
COMP. ITR. RI C. VALORES	10000000	-	196.456,11	24.557,02	294.684,21	294.684,21
ICMS	10000000	8.000.000,00	6.800.951,29	850.118,91	10.201.426,94	2.201.426,94
IPVA	10000000	500.000,00	853.435,43	106.229,43	1.264.153,15	783.153,15
IP-EXPORAÇÃO	10000000	20.000,00	-	-	-	(20.000,00)
CHC-COLA-PARTE	10000000	54.394,09	19.788,74	2.452,59	29.683,11	29.683,11
OUTRAS RECEITAS	10000000	54.394,09	102.827,77	12.851,47	154.241,06	99.847,66
DIREITOS LÍQUIDOS	10000000	(3.681.000,00)	(3.115.127,49)	(426.890,91)	(4.122.691,24)	(1.441.691,24)
TOTAL GLOBAIS		18.203.394,09	15.812.916,66	1.983.468,76	23.188.223,23	5.984.829,23

VALOR LÍQUIDO DE ANTECIPAÇÃO

SAÍDA DE CONTABILIDADE (R\$ 6.7)

* O método utilizado para apuração da Projeção de Receitas foi por parte do Estado Antecipada até 31/03/2022, conforme

Lei nº 12.107/2009.

* Para as informações que não foram atualizadas o valor do Excesso foi dado por zero, pois se trata de uma estimativa.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.

Assinatura do responsável técnico.